

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº061/2024 - Data: de 08
de abril de 2024.

ERRATA

Errata quanto Republicação da Portaria n. 47 de 26 de março de 2024, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 053, de 26 de março de 2024, haver constado com erro material - erro de informação.

Onde se lê:

“(…)

Jacqueline Andrea de Oliveira	351.499	E.M. Nossa Senhora de Fátima	Educação Especial	Tarde	19/02/2024	31/12/2024
-------------------------------	---------	------------------------------	-------------------	-------	------------	------------

(…)”.

Leia-se:

“(…)”.

Jacqueline Andrea de Oliveira	357.801	E.M. Nossa Senhora de Fátima	Educação Especial	Tarde	19/02/2024	31/12/2024
-------------------------------	---------	------------------------------	-------------------	-------	------------	------------

(…)”.

Onde se lê:

“(…)”.

Vivian Kelly Didone	352.838	E.M. São Francisco	Educação Especial	Manhã Tarde	19/02/2024	31/12/2024
---------------------	---------	--------------------	-------------------	-------------	------------	------------

(…)”.

Leia-se:

“(…)”.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Vivian Kelly Didone	352.838 348.424	E.M. São Francisco	Educação Especial	Manhã Tarde	19/02/2024	31/12/2024
---------------------	--------------------	--------------------------	----------------------	----------------	------------	------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de abril de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:043186889
17

Assinado de forma
digital por MARCO
ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.04.08
16:17:40 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal